

Repartição
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Cadastro Profissional
VI - Meteorologistas
Informações relativas ao ano de 1950

INSTRUÇÕES: — a) Este formulário deverá conter a relação dos meteorologistas, *que exerçam a profissão e que residam no Município*, e não os que aí estejam em caráter transitório. — b) Os encarregados da leitura dos instrumentos dos postos meteorológicos do Ministério da Agricultura, não são objeto do presente inquérito. — c) Na 1.^a coluna serão registrados, em linhas distintas, os nomes por extenso desses profissionais. — d) As respostas na coluna 4 serão dadas com a palavra “sim”, para o caso dos estrangeiros naturalizados; “não”, para os estrangeiros não naturalizados; e (—) um pequeno traço, para os brasileiros. — e) Como local de trabalho, registre-se, indicando o nome, se em repartição pública (federal, estadual ou municipal), empresa comercial ou instituição particular, estabelecimento de ensino, etc., e como posto ou função, a que realmente desempenha: direção ou administração, magistério, chefia, etc.

NOME POR EXTENSO 1	Data do nascimento (dia, mês e ano) 2	Nacionalidade (país de origem) 3	Se estrangeiro, é naturalizado? 4	Enderço completo da residência 5	Local de trabalho e função ou posto que exerce 6

(Continua no verso)

NOME POR EXTENSO	Data do nascimento (dia, mês e ano)	Nacionalidade (país de origem)	Se estrangeiro, é naturalizado?	Enderêço completo da residência	Local de trabalho e função ou posto que exerce
1	2	3	4	5	6

(Não bastando esta página, continue-se o cadastro em fôlha suplementar convenientemente traçada e numerada)

OBSERVAÇÕES:

.....

.....

INSTRUÇÕES: — Nas “Observações” serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito e a explicação de alguma ou algumas informações prestadas, mas também, se ocorrer, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.